

**PARECER Nº 14/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 29/11**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, altera o inciso LXXXVII, do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que passa a exibir a seguinte redação:

“LXXXVII – 15 de maio: o Dia do Auxiliar de Enfermagem; o Dia das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores.” (NR)

De acordo com a justificativa, objetiva-se homenagear os serviços prestados pelas Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores em prol da população paulistana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou parecer favorável ao substitutivo mencionado.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em

Gilson Barreto – PSDB - Presidente

Aurélio Nomura - PSDB

David Soares - PSD

Jamil Murad - PCdoB

Senival Moura – PT